

## RESOLUÇÃO Nº 1127, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer referente a alteração orçamentária do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 720/2025 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração orçamentária do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 720/2025, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da alteração orçamentária do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 720/2025**

**Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer referente a alteração orçamentária do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício nº 5412–SDS/AC/APL

**Solicitação: Análise e parecer referente a alteração orçamentária do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica**

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

– redução na referência 3474 (equipamentos e materiais permanentes) no valor de R\$ 15.000,00 para suplementar a dotação orçamentária (subvenções sociais para repasse do Termo de Colaboração 05/2024 para execução do SCFV para a Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS/NH no mês de dezembro/2024.

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Unidade: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Ação: 2122 - Serviços da Proteção Social Básica				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado
1679	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6693105	810.278,00	810.278,00
1683	33191130000000000000 - Contribuições patronais	6693105	153.525,00	178.209,85
3463	33390300000000000000 - Material de consumo	6693105	10.882,00	55.882,00
3465	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	6693105	31.000,00	31.000,00
3468	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6693105	30.899,00	30.899,00
3470	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6693105	11.818,00	11.818,00
3922	33350430000000000000 - Subvenções Sociais	6693105	0,00	32.000,00
3474	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6693105	10.000,00	23.000,00
Total Ação			858.000,00	972.684,85

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União**.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Alessandra da Silva Haubert

\_\_\_\_\_  
Fátima Terezinha Cidade Lemes

\_\_\_\_\_  
Marcelo Peruzzo

\_\_\_\_\_  
Patrícia Rappa Pallaoro